



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 57/2020
Revogada pela Portaria PRE nº 118/2025

Altera o Anexo da Portaria nº 36, de 18 de abril 2017, da Diretoria-Geral, que “Dispõe sobre a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais”.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo a que se refere o art. 3º da Portaria nº 36, de 18 de abril de 2017, da Diretoria-Geral, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2020.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 57, de 13 de julho de 2020)

“ANEXO
(a que se refere o art. 3º da Portaria nº 36, de 18 de abril de 2017)

INTEGRANTES DA COMISSÃO GESTORA DO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Unidades	Temas Socioambientais	Integrantes
Comissão de Acessibilidade	Ações de inclusão	1. Cíntia Bayão Gomes 2. Águeda Gino Colú Nery Ferreira
CGE/SGESU	Gestão de resíduos	1. Karina Marcos Bedran Pinheiro 2. Renata Machado Campos Alves
EJEMG	Capacitação	1. Grace França Versiani 2. Adriana Mendonça Cony Dantas
SGA	Contratos e materiais de consumo	1. James Lee Gill Andrade 2. Luís Eduardo Porto Nogueira
SGP	Qualidade de vida e ações solidárias	1. Patrícia Maria Montenegro Lamego 2. Helen Carolina Almeida Moreira
SGS	Obras, reformas, leiaute, telefonia, água, energia, vigilância, limpeza, veículos e combustível	1. Ana Paula Loureiro da Cunha Trindade 2. Geraldo Lúcio Teixeira
SOF	Gastos de contratos	1. Tiago Lemos Cândido 2. Gisele Rezende de Matos
STI	Destinação de suprimentos de informática e impressão	1. Alexsander Bittencourt Vieira da Silva 2. Henrique Tales Costa Santos”



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 14/07/2020, às 05:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0793262** e o código CRC **E4A89747**.